



ARAMBARÉ - RS

LEI MUNICIPAL Nº 2.725/2026

Categoria: Leis

Secretaria: Fazenda e Desenvolvimento Econômico

Data de Publicação: 4 de fevereiro de 2026

Autoriza a abertura de Crédito Especial no valor de R\$ 73.425,00 Setenta e três mil, quatrocentos e vinte e cinco reais), servindo de igual valor o superávit do exercício anterior.

Anexos

http://www.arambare.rs.gov.br/uploads/legislacao/7150/ZoY2FC4sc1WxSwub6TTFh2_mBVS5-S4E.pdf